



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 618/08 São Luís, 26 de novembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no ofício nº 2080, de 25/11/2008, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no período de 01 a 05/12/2008, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO MONT´ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 20/11 a 19/12/2008, ficando os 05 (cinco) dias suspensos para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO